



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 021/2021**

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 002/2021 que “Denomina ‘Plenarinho Avair Salvador de Carvalho’ o plenarinho da Câmara Municipal de Contagem” de autoria da Mesa Diretora.

PARECER

O Projeto de Resolução em epígrafe, que “Denomina ‘Plenarinho Avair Salvador de Carvalho’ o plenarinho da Câmara Municipal de Contagem” recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade** e **admissibilidade** da matéria.

A proposição tem por objetivo nomear o plenarinho da Câmara Municipal de Contagem. Em uma análise detida do Projeto de Resolução apresentado, verifica-se que ele se encontra no rol de matérias das quais o Poder Legislativo Municipal possui a competência para deflagrar o processo legislativo, conforme o disposto no *caput* do artigo 72 III da Lei Orgânica Municipal:

Art. 72 - Compete privativamente à Câmara Municipal;
(...)
III - dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia;

No mesmo sentido o artigo 14 III do Regimento Interno da Casa estabelece a competência privativa da Câmara Municipal para dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia:

Art. 14 – Compete privativamente à Câmara Municipal:
(...)
III- dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia;

Considerando que o Projeto de Resolução nº 002/2021, que “Denomina ‘Plenarinho

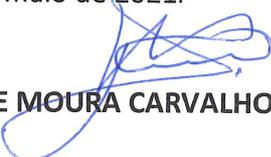


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avair Salvador de Carvalho' o plenarinho da Câmara Municipal de Contagem", encontra-se perfeitamente formalizado esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Resolução.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2021.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"